



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **255/2022**  
Emissão: **20/10/22**  
Processo: **202200058005091**

**Fornecedor** **Sector Requisitante: GERENCIA DO RESTAURANTE DO BEM (GRB)**  
Nome: R P CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 28.508.812/0001-61  
Fone: 62 9 9840-0123 Contato: Henes Palhares Email: [graficacemique@terra.com.br](mailto:graficacemique@terra.com.br)  
End: R C135 QUADRA532 LOTE 06 Nº: 74 CEP: 74.275-040  
Bairro: BRO JARDIM AMERICA Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	PÓRTICO DE ENTRADA, ESTRUTURADO EM METALON E PERFIL ENRIGECIDO, COM REVESTIMENTO EM ACM PRATA, COM 400CM (ALTURA) X 455CM (COMPRIMENTO) COM LETRAS CAIXAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM AS PALAVRAS RESTAURANTE DO BEM, AS LOGOMARCAS DA OVG, DO GOVERNO DE GOIÁS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, E LETRAS MENORES EM PVC EXPANDIDO 20MM PARA OS DETALHES DAS LOGOMARCAS (ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO E GOVERNO DO ESTADO)	Unid	12.150,00	01	R\$ 12.150,00
002	-	TESTEIRA ESTRUTURADA EM METALON PARA FACHADA DA PORTA DE ENTRADA DO PRÉDIO. ESTRUTURA: 590 X 75 CM, COM REVESTIMENTO EM ACM E LETRAS EM PVC EXPANDIDO 20MM (RESTAURANTE DO BEM, LOGOMARCAS DA OVG, GOVERNO DE GOIÁS E PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO)	Unid	9.250,00	01	R\$ 9.250,00
003	-	PLACAS EM PVC 3MM ADESIVADO, 260X150CM	Unid	1.800,00	02	R\$ 3.600,00
004	-	LETRAS EM PVC 10MM, CORTE A LASER FRASES: - RESTAURANTE DO BEM: 200X50CM - SABOROSO, NUTRITIVO E SOLIDÁRIO: 220X40CM ONDAS: - 2 ONDAS DE 280X60CM CADA. LOGOS: - OVG: 94X70CM - GOVERNO: 66X70CM	Unid	4.500,00	01	R\$ 4.500,00
<b>Valor por extenso:</b>		<b>Vinte nove mil e quinhentos reais.</b>	<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>29.500,00</b>	

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta ordem de compra.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

**Observações.** A ARTE SERÁ ENCAMINHADA À CONTRATADA PELA GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL. (062) 3201-9482

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues e instalados na unidade do Restaurante do Bem de Santo Antônio do Descoberto, com endereço: Equipamento Público Qd. 213/Morada Nobre - Estrela D'Alva XVI - CEP: 72.902-442. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Edina Maria (GRB) 062 3201-9588. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<p>Diretora Geral em substituição (Portaria nº 323/2022-DIGER)</p>  <p>Rubia Erika Prado Cardoso</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	--	--------------------------